

INDICAÇÃO Nº <u>26</u> DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

(Do Sr. Vereador Marcelo Aparecido Marin)



Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de implementar obstáculo moderador de velocidade do tipo lombada, tartaruga, etc na Rua Vereador Clóvis de Camargo Bueno, nas proximidades da Escola "José Joaquim Bittencourt" – CENI.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de atender as justas reivindicações dos moradores daquela localidade e resguarda a segurança das crianças que frequentam a escola, visto o excesso de velocidade praticada pelos motoristas no local, colocando em risco de acidentes outros condutores e pedestres e acima de tudo as crianças que transitam pelo local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de fevereiro de

2022.

MARCELO APARECIDO MARIN

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 21 102 12022

FABIANO JOSE DOS SANTOS Presidente ENCAMINHADO em <u>20 / 03 /</u>2022 OFÍCIO N° 03 ( /2022

> Rosângela A. Parrilha Assistente Legislativo